



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 115/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

#### **PORTARIA Nº 234/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **PORTARIA Nº 235/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

"Autoriza a cessão do servidor público municipal com ônus para o Município cedente"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

**Considerando** requisição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o servidor público municipal **LUCIANO AZEVEDO DA FONSECA**, matrícula F09009, portador do CPF Nº 039.814.404-47, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde à Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, com ônus para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01/07/2017.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **PORTARIA Nº 236/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre Designação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e delibera outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

**Considerando** os ofícios nº 094/2017 de 20 de julho de 2017 e o de nº 096/2017 de 25 de julho de 2017, expedidos pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Saúde - CMP, para o biênio 2017-2019, ficando assim constituídos:

§ 1º - **Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA.
- Suplente: ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR.

§ 2º - **Representantes do Poder Legislativo:**

- Titular: MAURÍLIO MACEDO FAUSTINO.
- Suplente: JEFFERSON SOUTO FERREIRA.

§ 3º - **Representantes dos segurados ativos e inativos:**

- Titular: ADRIANO MACÉDO FAUSTINO (ativo).
- Suplente: MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO NETO (ativo).
- Titular: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS (inativo).
- Suplente: ELIANE DE BRITO FREIRES LIMA (inativo).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)